

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/12/2017
Pág. n° 30



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 301/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
George Melo de Freitas Barbalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17462/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 11 a 20 de dezembro de 2017, do servidor GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Programação de Sistemas, matrícula n.º 30024382 do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição